

DECRETO Nº. 058/2025

DATA: 14.03.2025.

SÚMULA: Revoga o art. 05º do Decreto Municipal nº 027/2023, de 17.02.2023, e da outras providências.

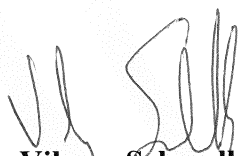
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1.º Fica **revogado** o art. 5º do Decreto Municipal nº 027/2023, de 17.02.2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.